



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 029/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dá nome a logradouro público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ:

Faço Saber que a Câmara Municipal de Campo Maior/PI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O nome da Rua XXIII, do Bairro Parque das Estrelas, passa a denominar-se de Rua **RAIMUNDA DA COSTA TEIXEIRA SOUSA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Palácio das Carnaúbas, Sede do Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior- Piauí,
aos 20 de Dezembro de 2018. 195º Ano da Batalha do Jenipapo.***


JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO
Prefeito Municipal de Campo Maior/PI